

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE  
CAMPUS MORADA NOVA

EDITAL N.º 02/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO  
CURSO DE EXTENSÃO  
ENSINO DE ARTES: PRÁTICAS DE DANÇAS POPULARES E  
METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTES CÊNICAS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Morada Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 08/01 à 19/01 de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **ENSINO DE ARTES: PRÁTICAS DE DANÇAS POPULARES E METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTES CÊNICAS**

**1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Conhecer e aplicar métodos e estratégias de ensino e de aprendizagem de Dança popular em contextos formais e não formais.
- Vivenciar diferentes danças populares brasileiras.
- Experimentação de atividades de ensino de danças populares e de atividades teatrais em contexto escolar e comunitário.
- Definir, adequar e relacionar objetivos, conteúdos, atividades e avaliação em função de práticas pedagógicas concretas.
- Planificar atividades por objetivos e de acordo com diferentes públicos.
- Construir planos de aula de artes cênicas de acordo com: tema, população alvo, objetivos, conteúdos, atividades, avaliação e métodos.
- Adequar estratégias de intervenção em danças populares e artes cênicas, em função do desenvolvimento sócio emocional, técnico-formal e rítmico-expressivo dos educandos.
- Construir projetos de concepção, planejamento, organização e intervenção educativa no domínio das artes cênicas e das práticas expressivas.

## **2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de 40 vagas, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 35

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 5

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

## **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

Estudantes e/ou trabalhadores que tenham o ensino fundamental completo ou que comprovem alguma vivência prática em artes.

## **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 19/01/2018 (Sexta-feira) a 26/01/2018 (Sexta-feira) juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - IFCE, Campus Morada Nova.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Morada Nova.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade ou vivência prática em Artes

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Morada Nova nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Morada Nova não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Morada Nova convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 24/01/2018 nos seguintes locais:

- Nos murais da instituição e no site oficial do Instituto Federal do Ceará – Campus Morada Nova.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Morada Nova.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O curso possui carga horária de 120 horas, com duração estimada de 5 meses, durante o período de 30/01/2018 a 26/06/2018.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas teórico-práticas semanais no horário

das 7h15min às 11h15min no IFCE Campus Morada Nova, nos seguintes dias: Segundas e Terças-feiras.

## **8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO**

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- História da dança popular no Brasil.
- Estilos de danças populares.
- Atividades práticas em espaços formais e não-formais de danças populares.
- História das artes cênicas.
- Estilos de artes cênicas.
- Planejamento da aula de artes cênicas.
- Criação de projetos de artes cênicas e danças populares.
- Atuação do profissional de artes cênicas e dança.
- Composição cênica.
- Jogos teatrais e expressivos.
- Técnicas corporais, de voz e improvisação.
- Organização de eventos.
- Criação coreográfica e cênica.
- Apresentação coreográfica e cênica.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## **9. DO CALENDÁRIO**

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 – Cronograma de atividades**

| <b>Atividades</b>                       | <b>Datas</b>            |
|-----------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do edital                    | 17/01/2018              |
| Período de inscrição                    | 19/01/2018 a 26/01/2018 |
| Divulgação dos candidatos classificados | 29/01/2018              |
| Início das aulas                        | 30/01/2018              |
| Previsão de término das aulas           | 26/06/2018              |

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Morada Nova reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção-Geral do Campus Morada Nova, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Morada Nova.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção-Geral do Campus Morada Nova.

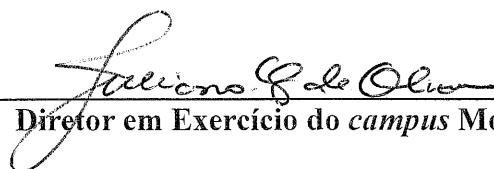
10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Morada Nova, 10 de janeiro de 2018.



Prof. Dr. Renato Teixeira Moreira

Gestor de Extensão do *campus* Morada Nova



Diretor em Exercício do *campus* Morada Nova

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS MORADA NOVA

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

LOCAL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

ASSINATURA DO CANDIDATO

### EDITAL Nº 02/2018

ENSINO DE ARTES: PRÁTICAS DE DANÇAS POPULARES E METODOLOGIA DO ENSINO DE  
ARTES CÊNICAS

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

Morada Nova /CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO

#### CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,  
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: 30/01/2018

EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,  
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL  
stephanie\_ce@hotmail.com